

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 018

São Paulo

sexta-feira, 27 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.914, DE 26 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Suzano, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, destinado à construção do Centro de Saúde do Jardim Realce

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Suzano, um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.550,00m² (um mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), situado no município de Suzano e comarca de Mogi das Cruzes, destinado à construção do Centro de Saúde do Jardim Realce, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 85.525/82, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Começam no ponto "A", situado na intersecção dos alinhamentos da Av. Leonardo Pinto Mendonça e da Rua José Renzi; deste ponto segue pelo alinhamento desta última via pública na distância de 40,00 (quarenta) metros até alcançar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Suzano, na distância de 31,00 (trinta e um) metros, até alcançar o ponto "C", situado na margem direita de um córrego; deste ponto segue pela referida margem do córrego na distância de 46,50 (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros), até alcançar o ponto "D", situado no alinhamento da Av. Leonardo Pinto Mendonça; deste ponto segue pelo mencionado alinhamento, na distância de 42,00 (quarenta e dois) metros, até alcançar o ponto "A", ponto esse inicial da presente descrição".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 26 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.915, DE 26 DE JANEIRO DE 1984

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 16.258, de 28 de novembro de 1980,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

- 1 — Coordenadoria de Ensino do Interior:
 - a) Divisão Regional de Ensino de Campinas:
 - 1 — Prefeitura Municipal da Estância de Amparo — GG-334/83 — informação GTME — 564/83;
 - 1.1 — EEPG "Luiz Leite";
 - b) Divisão Regional de Ensino de Bauru:
 - 1 — Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista — GG-3336/83 — informações GTME — 395/83-632/1983 — 633/83;
 - 1.1 — EEPG "Prof.ª Leonina Alves Coneglian" DE Lençóis Paulista — DRE/B — 3862/83;
 - 1.2 — EEPG "Prof.ª Iracema Leite e Silva" — DRE/B — 3862/83;
 - 1.3 — EEPG "Comendador José Zillo" — DRE/B — 3862/83;
 - 1.4 — Delegacia de Ensino de Lençóis Paulista — DRE/B — 3862/83;
 - 1.5 — EEPG "Virgílio Caponi" — DE Lençóis Paulista — DRE/B — 3862/83;
 - 1.6 — EEPG "Dr. Paulo Zillo";
 - 1.7 — EEPG "Esperança de Oliveira";
 - c) Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
 - 1 — Prefeitura Municipal de Macedônia — GG-3335/1983 — informação GTME — 641/83;

- 1.1 — EEPG "Eng.º Haroldo Guimarães Bastos";
- 2 — Prefeitura Municipal de Pedranópolis — GG-3339/83 — informação GTME — 642/83;
 - 2.1 — EEPG (Agrupada) Nemércio Villela Lemos;
 - 2.2 — EEPG "Prof.ª Hilda Bertoni Rodrigues";
- 3 — Prefeitura Municipal de Planalto — GG-3337/83 — informação GTME — 638/83;
 - 3.1 — EEPG de Planalto;
- 4 — Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes — GG-3338/83 — informação GTME — 639/83;
 - 4.1 — EEPG "Joaquim Manoel Santana";
 - 4.2 — EEPG "José Brandini";

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1.º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 26 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Ref. a Reajuste de Preço (Contrato 9/83)
Expediente — GG-1.092/83.
Estado de São Paulo — Demapag — Gabinete Civil do Governador.
Contratante — Empresa Limpadora Colorado Ltda.
Objeto — Prestação de serviços de limpeza e conservação de todas as dependências do Palácio dos Bandeirantes e da Divisão de Transportes.
Valor — Cr\$ 9.608.799,00.
Verba — Correndo a despesa por conta do Elemento 3132-96 atribuída à Unidade de Despesa do DEMAPAG.
Vigência — Inalterado.
Assinatura — 18 de janeiro de 1984.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações
Processo — S.C. 0075.
Licitação — Coleta 004/84.
Objeto — Papel apergaminhado de 1.ª, 120g/m², 66 x 96cm.
A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar o objeto da Coleta 004/84, observado o critério de menor preço, ao proponente 002 — Marino Comércio de Papéis Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 10.084/83-G — TP. 124/84 — Reag. p/ antibiog. etc. — Abbott Labs. do Brasil Ltda. p/ os itens 1, 2, 3 e 4.
Proc. 9.504/83-H — TP. 122/84 — Kitup/deter. de amilase — Quimitra Com. e Ind. Quím. S/A, p/ o item único.
Proc. 9.320/83-A — CRP. 31/84 — Oxigênio líquido — AGAS/A, p/ o item único — 25%; S/A White Martins — 25%; Brasox Ind. e Com. Ltda. 25%; Oxigênio do Brasil S/A — 25%.
Proc. 9.457/83-F — Retificação — TP. 115/84 — Fios cirg. — Cirumédica S/A, p/ os itens 1, 2, 4, 8 e 10.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 28/84 — Biotest S/A Indústria e Comércio, itens: 1, 3 (90 jogos), 4, 6, 9; Micro Serv. Com. e Representações Ltda., item: 3 (30 jogos); Johnson & Johnson S/A, itens: 2, 5, 7, 8 (75 frascos); JPM Assessoria e Com. de Mat. para Laboratórios e Hospitais Ltda., item: 8 (25 frascos).
Tomada de Preços HCRP 49/84 — Caq Casa da Química Sociedade Ltda., itens: 1, 3, 4 (10 caixas); Interlab Distr. de Produtos Científicos S/A, itens: 2, 4 (30 caixas).

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24-1-84.

Contrato 000001/82 — GS. — Proc. SEP 572/81 — Fls. 390 — Contratada - C.M.T.C. Autorizo o reajuste.

Retificação do D.O. de 25-1-84

No Contrato 000003/80 — GSAPE. — Proc. SEP. 2.416/79 — AP. 4. — Acrescente-se: Verba de 1985 — Cr\$ 47.407,00.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	1	Editais	25
Secretarias	1	Concursos	26
Universidades	21	Assembleia Legislativa	30
Ministério Público	23	Diário dos Municípios	30
Tribunal de Contas	24	Boletim Federal	36

USP

Concurso na Politécnica para seis professores

Abrem-se hoje as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento de 8 cargos de professor-assistente para a Escola Politécnica, referência MS-2. Somente poderão candidatar-se os portadores de diploma de curso de graduação, aos quais é exigida comprovação de atividade universitária prévia, equivalente, no mínimo, à de pós-graduação, em nível de Mestrado completo. Os interessados têm 60 dias para se inscrever. (Página 29)

JUSTIÇA

Na Fazenda as guias de parcelamento do ICM

A Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Estado, comunica aos contribuintes do ICM que requereram o parcelamento de seus débitos ajuizados, em 6 e 12 prestações, com os benefícios concedidos pelo Decreto n.º 21.620/83, que as guias de recolhimento da primeira parcela já se encontram à disposição dos interessados, no 1.º andar da avenida Rangel Pestana, 300, das 9 às 16 horas, até o dia 31 do corrente. (Página 2)

Grupo de Trabalho para propostas legislativas

Foi criado Grupo de Trabalho tendo em vista a reivindicação de entidades de profissionais do Direito, que pleiteiam a autonomia financeira do Poder Judiciário. Esse Grupo deverá apresentar relatório e minuta de propostas legislativas dentro de 90 dias. Os interessados terão 45 dias para levar suas sugestões ao presidente do Grupo. (Página 2)

Dia 27 de janeiro — Sexta-feira

8 h	Secretário Particular
9 h	Assessoria Especial
11 h	Secretário da Segurança Pública e Secretário da Justiça
16 h	Partida para Recife
20 h	Participação no Comício Pró-Eleições Diretas para Presidente da República, em Olin-da.